



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE COMO PREGOEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 24 de 13 de janeiro de 2025, que designou a servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula. **01.030-21**, para exercer a função de PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora EFETIVA **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula. **01.030-21**, para exercer a função de PREGOEIRA, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente